

AValiação Progressão Funcional

- A progressão funcional é a passagem do servidor de um padrão salarial para outro (progressão horizontal) a cada 2 anos.
- Para obter a progressão, o servidor deve ser aprovado na avaliação bienal que é a soma de 4 avaliações semestrais. Cada avaliação semestral vale até 100 pontos, totalizando 400 pontos.
- Ao final das 4 avaliações semestrais (avaliação bienal), o servidor deverá atingir pelo menos 60% da pontuação, ou seja, 240 pontos para obter a progressão.
- Em cada avaliação semestral, o avaliador avalia os servidores em relação aos seguintes indicadores de desempenho:

INDICADORES DE DESEMPENHO
- Qualidade e produtividade:
- Relacionamento interpessoal:
- Iniciativa e autodesenvolvimento:
- Confiabilidade e liderança:

- Em cada um desses indicadores de desempenho, o avaliador atribui nota de 1 a 5 aos seguintes quesitos:

QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	
a) executa suas atividades com qualidade, precisão, incidência mínima de erros e ausência de retrabalhos e desperdícios	1 a 5 pontos
b) atende os prazos e metas estabelecidas pelo superior hierárquico;	1 a 5 pontos
c) revela condutas e atitudes direcionadas para a satisfação e atendimento das necessidades dos munícipes e/ou usuários dos serviços;	1 a 5 pontos

d) realiza seu trabalho melhorando os recursos financeiros, tecnológicos, humanos e materiais disponíveis;	1 a 5 pontos
e) desempenha suas funções de acordo com as normas técnicas e métodos científicos.	1 a 5 pontos
TOTAL	Até 25 pontos
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
a) trata os munícipes, usuários de serviços públicos e servidores público de forma educada, com atenção, consideração e respeito;	1 a 5 pontos
b) resolve situações de conflito e controvérsias com equilíbrio e segurança, pautando sua conduta e relacionamentos em princípios de trabalho em equipe e confiança;	1 a 5 pontos
c) compartilha informações, experiências e aprendizados nos processos de análise de problemas e tomada de decisão, respeitando a diversidade de opiniões;	1 a 5 pontos
d) influencia positivamente seus colegas de trabalho;	1 a 5 pontos
e) colabora para um clima agregador no ambiente de trabalho	1 a 5 pontos
TOTAL	Até 25 pontos
INICIATIVA E AUTODESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
a) executa o trabalho com autonomia e independência, identificando as tarefas prioritárias	1 a 5 pontos
b) adapta-se a novas situações, assimilando mudanças e contribuindo positivamente para sua implantação	1 a 5 pontos
c) demonstra interesse em aprender novas formas de desempenhar suas funções	1 a 5 pontos

d) contribui com ideias e propõe melhorias para elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados aos munícipes e/ou usuários de serviços	1 a 5 pontos
e) demonstra interesse em investir no seu autodesenvolvimento profissional e pessoal com o propósito de incorporar novos conhecimentos, habilidades e atitudes que possam melhorar seu desempenho, suas competências e capacitação para o trabalho	1 a 5 pontos
TOTAL	Até 25 pontos
CONFIABILIDADE E LIDERANÇA	
a) demonstra confiabilidade, lealdade e sinceridade na execução dos serviços;	1 a 5 pontos
b) presta contas de todos os atos praticados para o serviço ou em nome dele;	1 a 5 pontos
c) catalisa esforços coletivos, a fim de atingir ou superar objetivos organizacionais;	1 a 5 pontos
d) age com ética e integridade no ambiente de trabalho	1 a 5 pontos
e) estimula o desenvolvimento da equipe.	1 a 5 pontos
TOTAL	Até 25 pontos

- Os pontos (1 a 5) significam:

EXCELENTE	5 pontos
MUITO SATISFATÓRIO	4 pontos
SATISFATÓRIO	3 pontos
POUCO SATISFATÓRIO	2 pontos
INSATISFATÓRIO	1 ponto

- Com isso, a avaliação semestral valerá 100 pontos:

- Qualidade e produtividade:	25 pontos
- Relacionamento interpessoal:	25 pontos
- Iniciativa e autodesenvolvimento:	25 pontos
- Confiabilidade e liderança:	25 pontos
TOTAL PELO AVALIADOR	100 pontos

- Após fazer a avaliação semestral, o avaliador envia a avaliação para a Comissão de Avaliação. Com as 4 avaliações semestrais teremos a AVALIAÇÃO BIENAL, momento em que a Comissão fará a dedução dos pontos referentes aos seguintes indicadores de desempenho:

ASSIDUIDADE	
- Falta injustificada:	10 pontos por falta
- Falta médica:	1 ponto por falta
- Atraso injustificado:	0,5 ponto a cada 30 minutos

DISCIPLINA	
- 1 Advertência:	20 pontos cada
- 2 Advertências:	Perda da progressão
- Suspensão	Perda da progressão

- Após fazer as deduções, a Comissão apura a pontuação final da avaliação bienal (2 anos) e chega ao resultado de aprovação ou reprovação:

RESULTADO NA AVALIAÇÃO BIENAL	
240 pontos ou mais:	APROVAÇÃO PROGRESSÃO
Menos de 240 pontos:	REPROVAÇÃO NÃO TERÁ PROGRESSÃO após procedimento de ampla defesa.

- Em resumo, a avaliação para progressão funcional é BIENAL composta por 4 avaliações semestrais:

AVALIAÇÕES SEMESTRAIS
- Avaliação Semestral 1: Total 100 pontos
- Avaliação Semestral 2: Total 100 pontos
- Avaliação Semestral 3: Total 100 pontos
- Avaliação Semestral 4: Total 100 pontos
- AVALIAÇÃO BIENAL (soma das 4 avaliações semestrais): Total 400 pontos
- Aprovado (240 pontos): Servidor terá PROGRESSÃO
- Reprovado: Não terá progressão referente ao biênio avaliado

Obs: Na avaliação para fins de progressão, a reprovação na avaliação semestral não gera a perda da progressão. Ou seja, mesmo que o servidor seja reprovado numa avaliação semestral, ele continuará sendo avaliado, pois a aprovação ou reprovação será apurada ao final do biênio (2 anos) pela soma das 4 avaliações semestrais. Assim, na avaliação para fins de progressão, a aprovação ou reprovação será na avaliação bienal e não na avaliação semestral. É diferente do que ocorre na avaliação para estágio probatório em que a aprovação ou reprovação será na avaliação semestral.